



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 31, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário instaurada por meio do Processo nº 23270.000267/2021-33.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 25 de março de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 217, de 12 de fevereiro de 2021, publicada na seção 2, do D.O.U., de 22 de fevereiro de 2021, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000267/2021-33, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 265663, conforme recomendação constante no JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 25/2020 - NIAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 486/2021 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: 23270.000500/2021-47

Rio de Janeiro-RJ, 25 de Março de 2021

portaria\_IFRJ\_31\_de\_25-02\_-\_Prorrogar\_a\_Comisso\_de\_PAD\_23270-000267-2021-33.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

*(Assinado digitalmente em 31/03/2021 09:31 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **486**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de verificação: **7c2bc47bea**

Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados, sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º O Agente Interino exercerá provisoriamente as funções desempenhadas pelo titular e pelo substituto somente nos afastamentos legais de ambos concomitantemente, conforme previsto na Lei nº 8.112/90.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.035, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de dezembro de 2020, seção 2, página 26.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 279 - Art. 1º Designar AILTON DA SILVA FERREIRA, SIAPE nº 1032551, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Chefe da Seção de Inovação e Empreendedorismo, FG-02, do Campus Ivaiporã, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 764 de 05 de agosto de 2009, publicada no DOU de 07 de agosto de 2009, seção I, página 19.

Art. 2º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

#### PORTARIA Nº 101, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 31/03/2021, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 47, de 29 de junho de 2018, publicado no DOU em 29/06/2018, referente ao Edital nº 21/2018: Concurso Público para o Provedimento de cargos de carreira de técnico - administrativo em educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

JÚLIO XANDRO HECK

#### PORTARIA Nº 102, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 31/03/2021, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 76, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU em 03/12/2018, referente ao Edital nº 38/2018: Concurso Público para o Provedimento de cargos de Professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em Educação para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

JÚLIO XANDRO HECK

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA Nº 439, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.000247/2021-88, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil, com natureza vitalícia, a Neusa do Carmo Damas, pelo falecimento ocorrido em 18 de janeiro de 2021 do servidor aposentado Josevaldo Sampaio, matrícula SIAPE nº 0276498, com base no Inciso III do Artigo 217 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015), no Inciso VI do Artigo 1º da Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020 e no caput do Artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA

#### PORTARIA Nº 31, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 25 de março de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 217, de 12 de fevereiro de 2021, publicada na seção 2, do D.O.U., de 22 de fevereiro de 2021, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000267/2021-33, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 265663, conforme recomendação constante no JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 25/2020 - NIAC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 10.

RAFAEL BARRETO ALMADA

#### PORTARIA Nº 481, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.000420/2021-73, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil, com natureza vitalícia, a Lizandra Vieira Sophia, pelo falecimento ocorrido em 23 de fevereiro de 2021 do servidor Márcio Ferreira Sophia, matrícula SIAPE nº 0139837, com base no Inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015), no Inciso VI do Artigo 1º da Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020 e no caput do Artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA

#### PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2020, publicado no D.O.U. de 26/10/20, classificação final homologada através do Edital nº. 010/2020, publicado no D.O.U. de 26/11/20 e retificado através do Edital nº 2/2021, publicado no D.O.U. de 11/01/2021, bem como informações contidas no processo nº 23270.002605/2020-57, resolve:

Nº 409 - Art. 1º Art. 1º Contratar ADRIANE DAS NEVES SILVA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área INTRODUÇÃO À BIOSSEGURANÇA, SAÚDE DO HOMEM E POPULAÇÃO TRABALHADORA; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2020, publicado no D.O.U. de 26/10/20, classificação final homologada através do Edital nº. 010/2020, publicado no D.O.U. de 26/11/20 e retificado através do Edital nº 2/2021, publicado no D.O.U. de 11/01/2021, bem como informações contidas no processo nº 23270.000003/2021-80, resolve:

Nº 410 - Art. 1º Contratar LUCIO VILLARINHO ROSA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área Segurança do Trabalho; Gestão de Riscos; Higiene do Trabalho; Gestão Integrada: Qualidade, Meio Ambiente; Segurança na Construção; Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Desenho Técnico; Ergonomia; Processos Industriais; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2020, publicado no D.O.U. de 26/10/20, classificação final homologada através do Edital nº. 010/2020, publicado no D.O.U. de 26/11/20 e retificado através do Edital nº 2/2021, publicado no D.O.U. de 11/01/2021, bem como informações contidas no processo nº 23270.000028/2021-84, resolve:

Nº 411 - Art. 1º Contratar MARIA CAROLINA VIANA VIEIRA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

#### PORTARIA Nº 448, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2020, publicado no D.O.U. de 26/10/20, classificação final homologada através do Edital nº. 010/2020, publicado no D.O.U. de 26/11/20 e retificado através do Edital nº 2/2021, publicado no D.O.U. de 11/1/2021, bem como informações contidas no processo nº 23270.000337/2021-83, resolve:

Art. 1º Contratar ISABEL CRISTINA VIEIRA DA SILVA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área FARMACOGNOSIA, FARMACOBOTÂNICA, HOMEOPATIA; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

#### PORTARIA Nº 458, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 054/2019, publicado no D.O.U. de 7/10/19 e classificação final homologada através do Edital nº. 066/2019, publicado no D.O.U. de 6/1/20, bem como informações contidas no processo nº 23270.000005/2021-26, resolve:

Art. 1º Contratar SHEILA DE ARAUJO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área Química Geral; Química Analítica e Análise Instrumental; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

